

AUTO DE PENHORA AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos (01)primeiro dias do mês de março do ano de (2.024)dois mil vinte e quatro, nesta cidade e Comarca de Piripiri-PI, eu, Francisco Gessiê da Rocha Viana, Oficial de Justiça e Avaliador, em cumprimento ao mandado de PENHORA E AVALIAÇÃO de nº0801543-98.2.018.8.180033, em que é exequente o BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A , e EXECUTADO O SR.AGUINALDO DE BRITO SOUSA, e sendo ai de acordo com as formalidades legais, procedi a penhora e a avaliação do seguinte bem imóvel a saber:Um terreno situado nesta cidade, na zona urbana , com area de (299,00m²),perimetro: 74,00m, localizado na rua José de Ribamar Rodrigues s/n, bairro Germano, com inscrição imobiliária(CIT) nº-01.05.017.0036.01, com as seguintes medidas e confrontações: ao NORTE- vinte e cinco metros(25,00)metros, limitando-se com José Pimentel da Costa; ao SUL; vinte e cinco(25,00)metros, limitando-se com José pimentel da cosrta; ao LESTE: (12,00)doze metros, limitando-se com José Pimentel de Costa, e ao OESTE:doze(12,00) metros, limitando-se com a rua José Ribamar Rodrigues, registrado as fls.07 do Livro02 de registro geral sob o nºR-1-21.262 do cartório do 1º Ofício desta cidade, da qual AVALIO pela quantia de R\$49.000,00(quarenta e nove mil reais).Em seguida deposei o bem imóvel, em mãos e poder do executado(depositário), sob as penas da lei.Do que para constar, lavrei este que lido e achado vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça e Avaliador e pelo depositário(executado).Eu, Francisco Gessiê da Rocha Viana Oficial de Justiça e Avaliador o digitei e assino.//



Oficial de Justiça e Avaliador

x Agualdo de Brito Sousa

depósitoário(executado)